

1 **Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Campinas realizada aos nove dias de junho**  
2 **de dois mil e dez.** Estiveram presentes os seguintes **CONSELHEIROS TITULARES: I. Usuários: I. 1. Movimentos**  
3 **Sociais:** Sr. André Rodrigues Ribeiro, Sr. João Xavier, Sra. Maria de Fátima S. da Silva; Sr. Waldomiro Aprile  
4 Junior; **I. 2. Movimento Popular de Saúde:** Sra. Denise Mateus, Sra. Izabel Pereira de Oliveira, Sra. Leonilda  
5 Bravo Cabrera; **I. 3. Conselhos Locais de Saúde:** Sr. Cláudio Trombetta, Sr. José Mendes Juvenal, Sra. Maria  
6 Helena Nogueira, Sra. Maria José M. da Costa; **I. 4. Associação de Pessoas com Deficiência:** Sra. Kátia Maria  
7 Fonseca D. Pinto; **I. 5. Associação de Portadores de Patologias:** Sra. Érica da Silva Vitorino; **I. 6. Movimento**  
8 **Sindical:** Sr. Adilson Momente, Sr. Francisco Genésio Lima de Mesquita, Sr. José Paulo Porsani, Sra. Mercedes  
9 dos Santos, Sr. Sidney Mendes da Silva; **II. Trabalhadores: II. 1. Trabalhadores dos Serviços de Saúde**  
10 **Municipais: a. Rede:** Sra. Francisca Francinete da Silva, Sr. João das Graças Silva; **b. VISA:** Sra. Eloísa Israel de  
11 Macedo, **c. Hospitais e/ou Prontos-Atendimentos e/ou Prontos-Socorros:** Sra. Wilma Rosendo da Silva; **II. 2.**  
12 **Conselhos e Associações de Classe:** Sr. Júlio César dos Santos; **II. 3. Associações de Docentes das**  
13 **Universidades:** Sr. Mauro Antonio Pires D. da S.; **II. 4. Entidade de Prestadores de Serviço de Saúde Privados:**  
14 Sr. José Augusto de Souza; **II. 5. Trabalhadores Estaduais de Saúde:** Sr. Luis Cláudio Pinto da Penha; **III.**  
15 **Gestores: III. 1. Secretaria Municipal de Saúde:** Sra. Maria Cecília Brandt Piovesan, Sr. Pedro Humberto S.  
16 Scavariello, Sr. Salvador A. F. Pinheiro; **III. 2. Departamento Regional da Sec. de Estado da Saúde:** Sra. Rosaura  
17 Correia Leves; **III. 3. Hospitais Universitários:** Sr. Edson Bueno, Sr. Edilson Baqueiro; **III. 4. Universidades:** Sra.  
18 Elizabeth Aparecida Costa; **III. 5. Prestadores de Serviço em Saúde - SUS:** Sr. Simão Raskin; e os seguintes  
19 **CONSELHEIROS SUPLENTE:** **I. Usuários: I. 1. Movimento Popular de Saúde:** Sr. Armando Bota; **I. 2. Conselhos**  
20 **Locais de Saúde:** Sra. Teresita Del Niño J. De da N. Q.; **II. Trabalhadores: II. 1. Conselhos e Associações de**  
21 **Classe:** Sr. Hildebrando de Barros Ribeiro; **II. 2. Entidade de Prestadores de Serviços de Saúde Privados:** Sra.  
22 Tereza Maria Teixeira de Oliveira; **II. 3. Trabalhadores Estaduais de Saúde:** Sra. Sebastiana Maria de Souza; **III.**  
23 **Gestores: III. 1. Secretaria Municipal de Saúde:** Sra. Lígia Ap. Neaime de Almeida; Sra. Sílvia Ap. Maria Lutaif  
24 Dolci Carmona. O Sr. André Ribeiro iniciou à reunião dando as boas vindas a todos os presentes. Após, realizou  
25 a leitura das pautas, sendo: **I. Informes;** **II. Votação da Ata de 12 de maio de 2010;** **III. Votação da Prestação de**  
26 **Contas do Plano de Ações e Metas 2009 do Conselho Municipal de Saúde, apresentada no dia 12 de maio de**  
27 **2010;** **IV. Eleição da Comissão Técnica para Estudos de Gestão Complexo Hospitalar Ouro Verde;** **V.**  
28 **Apresentação, discussão e votação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas, 1º**  
29 **Trimestre de 2010 – Acumulado Janeiro a Março de 2010, a ser realizada pelo Sr. Fábio Forte de Andrade,**  
30 **diretor do Fundo Municipal de Saúde. O Sr. Mendes solicitou que a mesa realizasse a leitura do Regimento**  
31 **Interno, dos artigos que regem as reuniões do Conselho Municipal de Saúde. O Sr. André realizou a leitura dos**  
32 **artigos citados. Nos informes, o Sr. Pedro Humberto informou sobre a primeira plenária rumo à IX Conferência**  
33 **Municipal de Saúde fora realizada no dia 29 de maio, com a presença de alguns conselheiros municipais e**  
34 **convidou para a participação em maior número nos próximos eventos e plenários do CMS. Informou que no dia**  
35 **08 de junho, pela manhã, fora realizada uma audiência pública, com a participação dos secretários municipais**  
36 **de saúde, de finanças, de gestão, de administração e o promotor público, discutindo o edital de chamamento**  
37 **para o parceiro de co-gestão para a gestão do Complexo Hospitalar Ouro Verde. Afirmou que fora convidado a**  
38 **compor a mesa como presidente do CMS. Falou sobre a resolução do Conselho Municipal de Saúde, publicada**  
39 **no presente dia em Diário Oficial. A Sra. Eloísa convidou para o Seminário “Assistência Farmacêutica, no**  
40 **contexto das Políticas Públicas de Saúde”. A Sra. Maria Helena convidou para a festa junina do Centro de Saúde**  
41 **Carlos Gomes. O Sr. José Carlos informou sobre o afastamento do Sr. Wander e empossou o Sr. Hildebrando**  
42 **como conselheiro titular durante o afastamento. O Sr. José Carlos realizou a leitura dos nomes dos conselheiros**  
43 **com direito a voto. Em relação à ata do dia 12 de maio, a Sra. Wilma solicitou a correção das linhas 137 e 138,**  
44 **onde se lê “A Sra. Wilma lamentou os fatos que vem ocorrendo e que gostaria que CHOV funcionasse como o**  
45 **HMMG.”, leia-se “A Sra. Wilma lamentou os fatos que vem ocorrendo e que gostaria que o CHOV fosse**  
46 **gerenciado pelo HMMG”. Em regime de votação, com a errata apresentada pela Sra. Wilma, o Conselho**  
47 **Municipal de Saúde APROVOU a ata de 12 de maio, com 32 (trinta e dois) votos favoráveis e 02 (duas)**  
48 **abstenções. O Sr. André explicou que a Prestação de Contas do Plano de Ações e Metas 2009 do Conselho**  
49 **Municipal de Saúde não fora votado por falta de quórum após a apresentação. Em regime de votação, o**  
50 **Conselho Municipal de Saúde APROVOU a prestação de contas do PAM 2009 do CMS, por 32 (trinta e dois)**  
51 **votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. A Sra. Maria Helena iniciou a apresentação da composição da**  
52 **Comissão Técnica para Estudos de Gestão Complexo Hospitalar Ouro Verde, explicando o equívoco acerca o**  
53 **convite para a SINDSAUDE ao invés de SINSAUDE. Sugeriu a ampliação dos representantes, abrangendo os dois**  
54 **sindicatos. Após, realizou a leitura do papel dos conselheiros municipais de saúde na Comissão. Foi realizada a**  
55 **eleição dos representantes usuários e trabalhador. Para a eleição dos representantes usuários do Conselho**

56 Municipal de Saúde, candidataram-se a Sra. Maria Helena, a Sra. Maria José, a Sra. Izabel, a Sra. Mercedes. Os  
57 conselheiros usuários foram chamados nominalmente para votarem em duas conselheiras. Após a votação, foi  
58 eleita a Sra. Maria Helena e a Sra. Izabel, com 14 (quatorze) votos cada uma. A Sra. Maria José obteve 08 (oito)  
59 votos e a Sra. Mercedes obteve 06 (seis) votos. A Sra. Wilma Rosendo foi eleita como representante  
60 trabalhadora. O Sr. José Carlos realizou a leitura dos nomes indicados pelas entidades, sendo os titulares: Adail  
61 Almeida Rollo - SMS; Bruno Mariani de S. Azevedo - SINDIMED; Emerson Elias Merhy - CEBES; Izabel Pereira de  
62 Oliveira - CMS; Lenir Santos - IDISA; Luiz Cláudio Pinto da Penha - SINDSAUDE; Maria Cecília Brandt Piovesan -  
63 CMS; Maria das Graças Silva Xavier - MOPS; Maria Helena Nogueira - CMS; Nelson Rodrigues dos Santos - DMPS  
64 -UNICAMP; Pedro Alberto Tolentino - SINSAUDE; Pedro Humberto S Scavariello - CMS; Wilma Rosendo - CMS; e  
65 os suplentes: Fernando Cordeiro - SINDIMED; Gastão Wagner de S. Campos - DMPS -UNICAMP; Luciana Cugliari  
66 - IDISA; Luiz Carlos de Oliveira Cecílio - CEBES; Márcia Bueno Scatolin - IDISA; Maria Haydée Jesus Lima - MOPS;  
67 Nilton Pereira Júnior – SINDIMED. A Sra. Wilma solicitou uma questão de esclarecimento, citando o decreto do  
68 Diário Oficial e questionou a participação do presidente do Conselho Municipal de Saúde na referida comissão,  
69 uma vez que o pleno aprovou a municipalização da gestão do Complexo Hospitalar Ouro Verde. O Sr. Júlio  
70 realizou a leitura do Regimento Interno, artigo 19, inciso IV: “Representar o CMS nas solenidades e atos oficiais,  
71 podendo delegar essa função, preferencialmente por ofício, a um ou mais conselheiros.”, justificando que a sua  
72 participação é inerente às suas funções. A Sra. Izabel afirmou que o presidente do CMS representa o Conselho  
73 em reuniões e assembleias. Argumentou que o mesmo só poderia entrar em uma comissão para realizar  
74 discussão e deliberação de assuntos com o voto do pleno. O Sr. Júlio afirmou que o Decreto é um ato oficial do  
75 Prefeito e a participação é uma atribuição do presidente. A Sra. Izabel reafirmou que, como presidente do CMS,  
76 o Sr. Pedro só poderia participar com a anuência do pleno. O Sr. André explicou que a Mesa entendeu que  
77 deveriam ser abertos os blocos de inscrições para a discussão, sendo a Sra. Izabel a primeira. O Sr. Pedro  
78 Humberto afirmou que fora eleito presidente pelos próprios conselheiros municipais de saúde. Explicou que o  
79 Decreto convida um representante do CMS, na figura do presidente. Diz que sua função na comissão é  
80 representar o CMS e as vontades e decisões do pleno. Afirmou que, independentemente da pessoa que fosse  
81 presidente, este deveria estar presente na comissão para representar o CMS. O Sr. Trombetta afirmou que o  
82 Conselho Municipal de Saúde é autônomo e deve ser independente da Administração. Discordou que a  
83 Comissão criada pelo Decreto não é um ato oficial, conforme argumentou o Sr. Júlio. Falou que a Comissão é  
84 de trabalho, sendo necessária a anuência do Pleno. O Sr. Pedro Humberto afirmou que o Decreto convida o  
85 presidente do CMS e, se o Pleno achar pertinente, deveria ser votado à participação ou não do presidente na  
86 referida comissão, abstendo-se de estar representado nesta. Falou que em nenhum momento recusou a  
87 discussão da municipalização do Complexo Hospitalar Ouro Verde. Afirmou que é atribuição do presidente  
88 representar o CMS. O Sr. Porsani falou que o foco do debate encontra-se equivocado, uma vez que o papel de  
89 representatividade do CMS é do presidente, sendo por isso eleito. Afirmou que a discussão pertinente deveria  
90 ser quais serão os interesses e pontos de vista defendidos pelo presidente na Comissão. Falou que a figura do  
91 presidente deve respeitar e defender as decisões do Pleno, como a municipalização da gestão. Diz ser  
92 necessária a discussão do cronograma que deverá ser defendida pelo presidente na comissão. O Sr. André  
93 afirmou ser temerário o CMS não participar de uma comissão como esta, uma vez que a mesma não inviabiliza  
94 a comissão criada pelo CMS, sobre estudos para a municipalização da gestão do Complexo Hospitalar Ouro  
95 Verde. Afirmou que a presença do presidente, enquanto representando do CMS, garantiria a defesa das  
96 decisões do pleno na Comissão. Realizou a leitura do artigo 13º do Regimento Interno. A Sra. Wilma afirmou  
97 não ser o questionamento que havia levantado, sendo que tinha questionado apenas a participação do CMS  
98 em uma Comissão proposta para a realização de um edital de chamamento de licitação para gestão em Co-  
99 gestão do Complexo Hospitalar Ouro Verde, contrário à deliberação do CMS. O Sr. André realizou a leitura do  
100 artigo 9º, parágrafo 4º: “Cada inscrito disporá de até 03 (três) minutos, improrrogáveis, para apresentação do  
101 seu informe. Em caso de polêmica ou necessidade de deliberação, o assunto será pautado para a próxima  
102 reunião ordinária ou extraordinária, sempre a critério do Pleno.”, e, devido à polêmica do assunto, encaminhou  
103 para o pleno a discussão do assunto como primeiro ponto de pauta para a próxima reunião, sendo na  
104 ordinária, a realizar-se no dia 23 de junho. O Sr. Pedro solicitou o esclarecimento da proposta questionando se  
105 a votação seria da participação ou não do representante do CMS na referida comissão e não, da representação  
106 do presidente. O pleno manifestou-se favorável à proposta do Sr. Pedro Humberto. O Sr. André esclareceu que  
107 será votado se o assunto entrará na próxima pauta. Em processo de votação, o Conselho Municipal de Saúde  
108 **APROVA** a inclusão da discussão da presença ou não do presidente na Comissão criada pelo Decreto Municipal,  
109 por 08 (oito) votos favoráveis, 06 (seis) votos contrários e 02 (duas) abstenções. O Sr. Luis Cláudio solicitou uma  
110 recontagem de votos afirmando que os conselheiros não entenderam o que fora votado. O Sr. Trombetta

111 solicitou recontagem de votos. A Sra. Kátia defendeu a proposta de pautar a discussão, afirmando que se trata  
112 de um assunto polêmico e necessária a definição do que o presidente defenderá na Comissão. Em regime de  
113 votação, o Conselho Municipal de Saúde **APROVOU** por unanimidade a inclusão da discussão da presença ou  
114 não do presidente na Comissão criada pelo Decreto Municipal. A Sra. Izabel ressaltou que o presidente não  
115 pode participar da Comissão até que seja discutido o assunto no pleno. O Sr. Pedro Humberto afirmou que não  
116 participará, caso tenha reunião da Comissão, antes da votação do pleno. O Sr. Fábio Forte iniciou a  
117 apresentação da **Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas, 1º Trimestre de 2010 –**  
118 **Acumulado Janeiro a Março de 2010**, e ressaltou que será realizada audiência pública na Câmara dos  
119 Vereadores, no dia 10 de junho, às 14 horas. Explanou sobre as fontes de recursos da Prefeitura, sendo a  
120 receita de impostos municipais e transferências constitucionais legais, do período de janeiro a março de 2010,  
121 R\$ 571.974.402,18 (quinhentos e setenta e um milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e  
122 dois reais e dezoito centavos) e a transferência de recursos do SUS, no referido período, no valor de R\$  
123 51.308.283,73 (cinquenta e um milhões, trezentos e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e três  
124 centavos). A despesa total com Saúde, no período de janeiro a março de 2010, foi no valor de R\$  
125 146.310.416,50 (cento e quarenta e seis milhões, trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e  
126 cinquenta centavos) e a despesa com a Administração Indireta – Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, no valor R\$  
127 5.284.416,50 (cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta  
128 centavos). Explicou que a Emenda 29 determina que 15% (quinze por cento) da receita municipal deve ser  
129 gasto com a Pasta da Saúde. A Sra. Maria Helena questionou sobre o pagamento de Recursos Humanos do  
130 Serviço em Saúde “Dr. Cândido Ferreira” e sua relação com a verba encaminhada pelo Ministério da Saúde.  
131 Questionou sobre o rateio do gasto com a Segurança – Empresa Gocil. A Sra. Wilma questionou o impacto dos  
132 gastos com Recursos Humanos da Saúde na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) em Campinas. Falou que em  
133 2004, o Ministério Público liberou a realização de concurso, o qual não teve nenhum candidato convocado para  
134 assumir as vagas devido à problemas na realização do mesmo. Lembrou que, na época, a Prefeitura não estava  
135 no limite prudencial da LRF. Uma vez que não foram convocado nenhum candidato e muitos servidores  
136 aposentaram ou faleceram até o presente, questionou por que, hoje, afirma-se estar próximo do limite  
137 prudencial. Questionou os valores apresentados das despesas com o convênio rede entre a Prefeitura e o  
138 Serviço em Saúde “Dr. Cândido Ferreira” e, comparou com as despesas gastas com o Hospital Municipal Dr.  
139 Mário Gatti e com o convênio entre a Prefeitura e a UNIFESP/SPDM, alegando serem díspares os valores. A Sra.  
140 Eloísa questionou sobre as contas da Vigilância em Saúde ou seria necessário solicitar uma pauta específica.  
141 Falou ser o momento de solicitar mais recursos, sendo necessário o embate com o estado para aumentar o  
142 repasse para a Saúde nos municípios, porém, faz-se necessário gastar melhor os recursos da Saúde. Afirmou  
143 que, na região Sudoeste, existe um galpão alugado, ao custo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês, o qual  
144 não está sendo utilizado. Falou sobre compras de materiais ruins e de baixa qualidade. Afirmou que, para  
145 qualificar os serviços, faz-se necessário qualificar os materiais comprados. O Sr. Trombetta afirmou que o  
146 Conselho Fiscal de Saúde rejeita a prestação de contas, devido à supostas irregularidades, tais como o Serviço  
147 em Saúde “Dr. Cândido Ferreira” ter casas locadas sem esclarecimentos ou se os 1.600 (mil e seiscentos)  
148 funcionários do SCSF trabalham de fato na Saúde. O Sr. Mendes afirmou ser vergonhoso o gasto de R\$ 2,3 (dois  
149 milhões e trezentos mil reais) em reformas de todas as Unidades Básicas de Saúde de Campinas, pois em  
150 muitas apresentam falta de materiais. Falou sobre os gastos com a Saúde e afirmou que a verba destinada à  
151 Saúde foi menor que a do ano passado. O Sr. Fábio respondeu que, em 2004, houve o impedimento legal em  
152 relação ao concurso, sendo que não fora resolvido no presente ano, sendo considerado irregular até meados  
153 de 2008, onde foi possível realizar concurso público para algumas áreas da Prefeitura. Afirmou que existem,  
154 aproximadamente, 4% (quatro por cento) de margem para o limite prudencial da LRF. O cálculo para a  
155 determinação e liberação de concurso deve ser feito para toda a Prefeitura e, não apenas para a Saúde. Sobre  
156 os gastos com o Serviço em Saúde “Dr. Cândido Ferreira”, afirmou que o gasto apresentado corresponde ao  
157 primeiro trimestre, equivalente à R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), sendo o previsto para o  
158 ano R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). Citou que o gasto com o convênio com a PUCC, é em torno de  
159 R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) no primeiro trimestre e com o Hospital Municipal Dr. Mário  
160 Gatti, em torno de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), não havendo, portanto discrepância entre  
161 os valores. Afirmou que existe o Plano de Ação de Metas da VISA e que esta possui um relatório mensal  
162 detalhado. Falou ser imprescindível gastar mais e melhor com a participação dos usuários. Relatou que a  
163 prestação de contas fora encaminhada antecipadamente e, caso houvesse problemas, trata-se de outra  
164 questão, sendo necessária a discussão com a Secretaria Municipal de Saúde. Explicou que a prestação de  
165 contas e convênios do DGDO está sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde, no núcleo de prestação

166 de contas. Explicou que reforma de Centros de Saúde é melhor que reforma de Pronto Socorro, pois a  
167 discussão é que a Atenção Básica é a porta de entrada para a Saúde. Sobre a segurança, explicou que o que se  
168 gasta de segurança são os custos dos postos de trabalho da Gocil, vigilância terceirizada. Explicou que o  
169 contrato com a empresa é rateado entre todas as pastas do município e existe há cinco anos. Sobre o gasto  
170 com recursos humanos do Serviço em Saúde “Dr. Cândido Ferreira”, explicou que a verba encaminhada pelo  
171 Ministério de Saúde não cobre todo o gasto do município, existindo a contrapartida com recursos próprios. A  
172 Sra. Maria Cecília informou que os agentes de saúde contratados via Serviço em Saúde “Dr. Cândido Ferreira”  
173 são pagos com verbas federais. Em processo de votação, o Conselho Municipal de Saúde **APROVOU** a abertura  
174 do segundo bloco de falas, por 10 (dez) votos favoráveis e 09 (nove) votos contrários. Após, o Conselho  
175 Municipal de Saúde **APROVOU** a prorrogação da reunião por mais trinta minutos, por 04 (quatro) votos  
176 contrários e 01 (uma) abstenção. O Sr. Francisco Mogadouro falou sobre a necessidade de discussão sobre a  
177 LRF. Falou que a Prefeitura possui 4% (quatro por cento) até atingir o limite prudencial, em torno de R\$  
178 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) por ano, segundo seu cálculo. Afirmou ser necessário o cálculo  
179 sobre a ampliação para contratação de pessoal para expandir a rede de saúde. Questionou sobre o gasto  
180 mensal com o convênio com a UNIFESP/SPDM e o seu detalhamento. Solicitou ainda a minuta ou a certidão de  
181 inteiro teor do convênio. O Sr. Trombetta realizou a leitura do artigo 10º, inciso III, onde fala sobre a ordem de  
182 inscrições no segundo bloco. Sobre a prestação de contas, falou que as contas de água e luz do Complexo  
183 Hospitalar Ouro Verde são pagas pela Prefeitura. Afirmou que alguns funcionários contratados pelo Serviço em  
184 Saúde “Dr. Cândido Ferreira” trabalham no CHOV. Afirmou que a prestação de contas do SSCF não fora  
185 apresentada até o momento. O Sr. Xavier falou que os conselheiros não têm feito a função de acompanhar as  
186 prestações de contas dos convênios. Falou sobre a falta de seringas em algumas unidades, acarretando no  
187 impedimento de vacinação em crianças. Criticou o fato do Conselho Fiscal de Saúde receber os documentos  
188 para discutir um tema apenas no dia em que o mesmo será discutido no pleno. Falou sobre a falta de  
189 segurança nas unidades e sugeriu a ampliação de uma comissão para verificar e acompanhar as prestações de  
190 contas. A Sra. Kátia solicitou uma questão de esclarecimentos, perguntando se, uma vez que o Conselho Fiscal  
191 de Saúde rejeitou a prestação de contas, o Conselho Municipal de Saúde pode votar. O Sr. André explicou que  
192 o pleno é soberano e o que o Conselho Fiscal de Saúde exara uma orientação aos conselheiros, podendo ou  
193 não ser acatada. O Sr. Waldomiro questionou sobre a porcentagem de gastos com a saúde do município e do  
194 estado, de acordo com a Emenda 29. Falou que o município deveria cobrar o repasse do estado. O Sr. Genésio  
195 parabenizou a prestação de contas e colocou-se favorável a esta. Falou sobre os avanços nos gastos com a  
196 saúde e o acréscimo das verbas destinadas à pasta. Sugeriu que fosse discutido e cobrado do Secretário de  
197 Saúde de São Paulo o aumento do repasse para Campinas. O Sr. Fábio afirmou que a aprovação da prestação  
198 de contas deve ser através do ponto de vista técnico e não partidário. Sobre o repasse do estado, explicou que  
199 a lei obriga o estado a gastar 12% (doze por cento) da receita com saúde e não com municípios,  
200 especificamente. Com isso, o estado investe na sua rede própria – de caráter hospitalar, operando como se  
201 fosse um grande município. Falou que o estado não realiza a prestação de contas, assim como o Ministério da  
202 Saúde é desobrigado, por lei, a prestar contas. O Sr. Pedro, conselheiro nacional de saúde, explicou que é  
203 realizada a verificação de contas no Conselho Nacional de Saúde, sendo que possuem assessoria contábil e  
204 jurídica independente. O Sr. Fábio explicou que existem as notas fiscais e recibos da prestação de contas do  
205 Complexo Hospitalar Ouro Verde e do Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”. Afirmou que as contas sempre  
206 são encaminhadas ao Tribunal de Contas da União. Falou que os dois serviços já prestaram contas no pleno.  
207 Sobre o impacto do Complexo Hospitalar Ouro Verde na Lei de Responsabilidade Fiscal, diz não a possuir e  
208 sugeriu que fosse um dos primeiros trabalhos da Comissão de Estudos da Municipalização. Lembrou que o  
209 custo de Recursos Humanos de convênios é diferente do custo de servidores conveniados. Colocou-se à  
210 disposição da Comissão para realizar esse estudo. Afirmou que existe uma Comissão Gestora do Complexo  
211 Hospitalar Ouro Verde e os documentos estão à disposição. A Sra. Maria Cecília esclareceu, sobre a prestação  
212 de contas do Complexo Hospitalar Ouro Verde, que a Comissão de Acompanhamento recebe, mensalmente, a  
213 planilha de gastos do CHOV. Sobre a solicitação de cópia de inteiro teor do convênio, respondeu que,  
214 provavelmente, encontra-se na Assessoria Jurídica. Afirmou que as peças conveniais de todos os convênios  
215 encontra-se na sala do Conselho Municipal de Saúde. A Sra. Eloísa solicitou uma questão de esclarecimento,  
216 justificando que a Comissão de Acompanhamento do CHOV recebe os relatórios técnicos e a prestação de  
217 contas em uma planilha, semelhante à demonstrada. Falou sobre a necessidade de assessoria contábil para  
218 avaliar as prestações de contas. O Sr. André realizou a verificação de quórum, sendo qualificada a votação. Em  
219 regime de votação nominal, o Conselho Municipal de Saúde **APROVA** a Prestação de Contas da Secretaria  
220 Municipal de Saúde de Campinas, 1º Trimestre de 2010 – Acumulado Janeiro a Março de 2010, por 16



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 15º andar – Centro - CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: [saude.cms@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.cms@campinas.sp.gov.br)



221 (dezesseis) votos favoráveis, 06 (seis) votos contrários e 06 (seis) abstenções, votando **favorável**: Sr. André  
222 Rodrigues Ribeiro, Sr. João Xavier, Sr. Waldomiro Aprile Junior, Sra. Neli de Oliveira Rossi, Sra. Izabel Pereira  
223 de Oliveira, Sr. Armando Bota, Sra. Maria José M. da Costa, Sr. Francisco Genésio Lima de Mesquita, Sra.  
224 Mercedes dos Santos, Sr. Júlio César dos Santos, Sr. Mauro Antonio Pires D. da S., Sra. Maria Cecília Brandt  
225 Piovesan, Sr. Pedro Humberto S. Scavariello, Sra. Lígia Ap. Neaime de Almeida, Sra. Silvia Ap. Maria Lutaif Dolci  
226 Carmona, Sra. Rosaura Correia Leves; votando **contrário**: Sra. Leonilda Bravo Cabrera, Sr. Cláudio Trombetta,  
227 Sr. José Mendes Juvenal, Sr. João das Graças Silva, Sr. José Augusto de Souza, Sr. Luis Cláudio Pinto da Penha; e  
228 **abstiveram-se**: Sra. Maria Helena Nogueira, Sra. Kátia Maria Fonseca D. Pinto, Sr. José Paulo Porsani, Sr. Sidney  
229 Mendes da Silva, Sra. Eloísa Israel de Macedo, Sra. Wilma Rosendo da Silva. O Sr. Porsani solicitou a declaração  
230 de voto, justificando seu voto devido à demanda do Conselho Fiscal de Saúde, o qual vem solicitando  
231 informações para a Secretaria Municipal de Saúde, sem êxito. Devido ao parecer do Conselho Fiscal de Saúde,  
232 absteve-se. A Sra. Wilma solicitou declaração de votos, justificando as dificuldades ao acesso as  
233 documentações e prestações de contas da Secretaria Municipal de Saúde. Justificou que se absteve devido à  
234 solicitação ao Ministério Público de verificações de demandas, permanecendo à espera da resposta. O Sr.  
235 André finalizou a presente reunião. Nada mais a ser tratado, eu, José Carlos Bortotto Junior, secretário  
236 executivo do Conselho Municipal de Saúde, lavro a presente ata, assinando-a juntamente com os demais  
237 presentes.